CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL
Rua Osvaldo Cruz, 145 - 38200-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0031 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1994.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A MILTON LUIZ BORGES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a MILTON LUIZ BORGES, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 01 de novembro de 1994.

Vereador **José Adão da Silva**
Presidente

Vereador **Ésio Antonio dos Santos**
Vice-Presidente

Vereador **Ronaldo Wilson Santos**
1º Secretário

Vereador **Javert do Carmo Azevedo**
2º Secretário